



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Lizandra Cristina Boni

3. OBJETO:

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de show interativo infantil com personagens infantis a ser realizado no Centro de Múltiplo Uso – Flori Vanderlei Carlini, em alusão a Terceira Feira Literária de Planalto, para atender a demanda da Secretaria de Municipal de Assistência Social deste Município de Planalto-PR.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. Através da reunião realizada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), no dia 28 de fevereiro de 2024, foi aprovada pelo mesmo conselho a contratação do grupo Viva Treinamentos, da cidade Campo Erê – Santa Catarina, para realizar quatro apresentações em alusão à III FLIP (terceira Feira Literária de Planalto). As apresentações de contação de história acontecerá nas datas de 04 e 05 de abril, nos períodos matutino e vespertino em dois dias seguidos, no Centro de Múltiplo Uso, o evento com a empresa Cintia Mara Joner- CNPJ-19243728/0001-72 intitulada “Turma do Viva”, será destinado à todas crianças da rede Municipal de Ensino juntamente com a APAE do município de Planalto.

4.2. Foi realizada uma análise e constatou-se que a empresa que atende as demandas voltadas ao público alvo, com apresentações, encenação de vários personagens, cantigas, brincadeiras e entretenimento, sendo o grupo já esteve se apresentando no município de Planalto, através da Secretaria de Educação, que em reunião os responsáveis pela secretaria citada acima a mesma relatou que o Grupo Turma do Viva, alcançou o objetivo proposto, atendendo as necessidades propostas.

4.3. Grupo fundado em doze de novembro de 2013, na cidade de Campo Erê-SC, jovem que começou com 8 anos de idade na música, oficialmente com a gravação do primeiro CD pedagógico, e personagens em livros e revista em quadrinhos. Já cantou com vários artistas consagrados e também em programas nacionais de televisão, como Raul Gil e Eliana. Vem fazendo esse trabalho há sete anos, sendo que hoje tem 25 anos de idade, mostrando-se um trabalho diferenciado, por ser um bom comunicador e cantor também, levando uma metodologia inovadora para trabalhar os temas. O artista tem um talento nato, e isto é reconhecido por todos que os veem em seus shows e palestras Brasil a fora, com trabalhos de animações de festas infantis, contação de histórias, teatros, realização de campanhas entre elas: Cyber bullying, 18 de maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, “Alimentação saudável” para as crianças, programas com crianças com assuntos relacionados ao Meio Ambiente, e propaganda alternativa. Conforme trajetória realizando eventos infantis, o grupo adquiriu experiência e respeito em meio ao mundo das festividades infantis. Com o passar dos anos, a empresa ampliou sua área de atuação, tendo em seu repertório shows nos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, e São Paulo.

4.4. Ao todo, mais de 100 (cem) mil crianças já tiveram a oportunidade de desfrutar dos eventos proporcionados pela empresa. Participações em vários eventos de grande público conforme citados nos documentos em anexo. Sendo assim, a Secretaria de Assistência Social, preocupada em fornecer uma programação digna para as crianças de Planalto, busca através das contações



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de histórias proporcionar um ambiente de alegria, brincadeiras e muita diversão através da música, teatro, dançam e recreação.

4.5. A atração contratada busca encantar as crianças com canções, teatros, jogral, brincadeiras lúdicas que dão ao universo infantil uma repaginada, com figurino colorido, brilhante e irreverente, com muito entusiasmo e amor. O grupo interage de forma imitação de personagens, contações de histórias e sempre buscando formas educativas durante toda a apresentação das contações de histórias, com as apresentações dos clássicos da música infantil, como e entre outros.

4.6. O valor da contratação inclui o deslocamento, hospedagem e alimentação de 05 pessoas e nota fiscal. Foi solicitado a empresa notas fiscais que comprovem o valor praticado em outros municípios, a mesma apresentou notas de shows realizados em três municípios distintos. Para verificação do preço também foi realizada pesquisa junto ao site do TCE-PR.

5. DA MODALIDADE:

5.1. Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

5.2. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde aponta:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Realização de show interativo infantil com personagens infantis. Períodos com contações de histórias, músicas, jogral, teatro, dinâmicas e apresentações com muita interação das crianças, trazendo os personagens infantis como: Turma do Chaves, Homem aranha, batman, super man, pantera negra, galinha pintadinha, galo carijó, patrulha canina, mínions. São integrantes do grupo: 05 personagens infantis. Sendo total de 2 palestras diárias, uma no período matutino e outra no vespertino, com duração de 75 minutos cada.	02	UN	R\$ 6.950,00	R\$ 13.900,00
TOTAL: R\$13.900,00					

6.1. O valor total da contratação é de **R\$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)**.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS:

7.1. A CONTRADA deverá executar os serviços conforme solicitação formal emitida pela



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Secretaria de Assistência Social que será encaminhada com 07 (sete) dias consecutivos de antecedência.

7.2. A solicitação formal deverá conter as seguintes informações:

- a) Local do evento;
- b) Data e horário do evento;
- c) Assinatura do solicitante responsável.

7.3. Estão inclusos no valor da proposta despesas de: deslocamento, hospedagem e nota fiscal.

7.4. Ficará sob responsabilidade da contratada o fornecimento e a montagem dos equipamentos de sonorização e iluminação necessários para a apresentação;

7.5. A contratada é responsável por todos os gastos pertinente a execução do objeto, incluindo os custos de cachê, alimentação e transporte, bem como sonorização e Iluminação;

7.6. Cada apresentação tem duração em média de 75 minutos, que ocorrerá as palestras nos períodos matutino e vespertino, a ser realizado no Centro de Múltiplo Uso do Município de Planalto, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, em horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada;

7.7. Os pagamentos dar-se-ão até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal;

7.8. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que enquadra - se como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

7.9. A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Diretora de Departamento de Promoção Social desta municipalidade, Simone Raquel Baldissera Dresch, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

8.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 29 de fevereiro de 2024.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal